

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL
2ª CONVOCAÇÃO

Aos 23 dias do mês de março de 2021, às 14:00 horas, a Administração Judicial da empresa C G E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (FOLETTO ALIMENTOS), sob responsabilidade dos seus sócios AUGUSTO VON SALTIEL e GERMANO VON SALTIEL, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto junto à 2ª Vara Judicial da Comarca de Itaquí/RS, que tramita sob o número 5000019-30.2019.8.21.0054/RS, deu início, em segunda convocação, aos trabalhos da Assembleia-Geral de Credores (AGC), realizada **em ambiente virtual**.

A Administração Judicial informou, inicialmente, os procedimentos que serão adotados durante a AGC virtual. Em seguida, comunicou que a assembleia de credores será instalada, em segunda convocação, com qualquer quórum, nos termos do art. 37, §2º, da Lei n.º 11.101/05. Após, indicou o credor BANCO BRADESCO, representado por sua procuradora dra. ELLEN MARIA VERGANI, inscrita na OAB/RS sob o n.º 86.680, para secretariar virtualmente esta Assembleia, o que foi aceito, bem como dois credores de cada classe para assinar a ata ao final.

Dando continuidade aos trabalhos, a Administração Judicial apresentou o quórum presente: **classe I - Trabalhista**, representada por 92,61% do total dos créditos; na **classe II - Garantia Real**, representada por 65,18% do total dos créditos; na **classe III - Quirografários**, representada por 61,67% do total dos créditos; e, na **classe IV - Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, representada por 35,04% do total dos créditos.

Desta forma, a Administração Judicial declarou instalada a Assembleia-Geral de Credores em segunda convocação, uma vez que “a assembleia instalar-

se-á (...), em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número”, conforme preconiza o art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005.

Após, a Administração Judicial realizou a leitura do edital de convocação, cuja ordem do dia é “a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial”.

Iniciando-se as deliberações acerca da ordem do dia, deliberação acerca da aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial, concedeu-se a palavra ao representante da recuperanda, dr. ROGÉRIO LOPES SOARES, OAB/RS 57.181.

Realizada a manifestação, o representante da recuperanda informou que o setor de atuação da empresa vem sofrendo dificuldades somadas à situação econômica causada pela pandemia de Covid-19. Assim, informou que há necessidade de apresentação de modificativo ao plano de recuperação judicial. Assim, postulou pela suspensão da Assembleia-Geral de credores por 60 (sessenta) dias.

Em seguida, foi oportunizado aos credores realizarem suas manifestações. Os seguintes credores apresentaram manifestações:

- a) BANRISUL: “Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras

medidas satisfativas previstas em Lei”. Ressaltou, também, que a sra. Jussara Foletto, irmã do credor Gelindo Foletto, assinou alguns contratos como avalista da recuperanda, razão pela qual não poderia exercer o direito de voto.

O procurador da recuperanda, Dr. Rogério, esclareceu que as assinaturas ocorreram à época que a sra. Jussara Foletto era sócia da recuperanda. No entanto, atualmente a empresa é representada apenas pelo sócio Cleomar José Guerra Ereno.

- b) BANCO BRADESCO: O credor questionou até qual data será apresentado o modificativo ao PRJ. O procurador da recuperanda, Dr. Rogério Soares, informou que o modificativo ao PRJ será apresentado no prazo de até 10 dias anteriormente à próxima assembleia. Com a resposta, o credor questionou se não seria possível a apresentação, nos autos do processo, em até 30 dias antes da AGC. O procurador Rogério respondeu que seria um prazo exíguo em razão da situação da empresa, a qual contribuíra para a elaboração do modificativo ao plano. No entanto, informou que seria possível a apresentação do modificativo nos autos do processo de recuperação judicial em até 20 dias da data prevista para continuação da AGC.
- c) BANCO DO BRASIL: O credor requereu a impugnação do voto do credor Gelindo Danilo Foletto, alegando que este possui parentesco em primeiro grau com o sócio diretor da recuperanda, sr. Cleomar. O procurador da recuperanda, dr. Rogério, esclareceu que não há qualquer relação de parentesco entre o credor Gelindo e o sócio diretor da recuperanda, sr. Cleomar. Além disso, o credor apresentou as seguintes sugestões de alteração do Plano de Recuperação Judicial da Foletto Alimentos:

“1- Deságio: *nihil*;

2- Carência: 12 meses de carência total (capital e encargos financeiros). O início da contagem do prazo da carência se dará a partir da data da AGC que aprovar o plano.

3- Atualização do saldo devedor: TR + 0,5 % a.m., incidentes desde a data do pedido da RJ até a data da aprovação do PRJ em AGC. Os encargos serão incorporados ao valor de capital;

4- Encargos financeiros: TR + 1,00% a.m., incidentes sobre o saldo devedor total a partir da aprovação do PRJ em AGC;

a) Os respectivos valores de encargos financeiros incidentes no período de carência serão incorporados ao saldo devedor de capital da operação;

b) Após o período de carência os encargos financeiros serão pagos de forma integral, juntamente com as parcelas de capital.

5- Forma de pagamento: após a carência, serão devidas 108 parcelas mensais e consecutivas, acrescida dos encargos financeiros dispostos no item 4, calculados sobre todo o saldo devedor, os quais deverão ser pagos integralmente.

6- Garantias: manutenção de todas as garantias anteriormente contratadas, mesmo considerando a novação da dívida que ocorrerá com a aprovação do plano de recuperação judicial.

- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.

- O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em

face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.

- A alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;

- Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.”

d) GELINDO DANILO FOLETTO: O procurador consignou que o credor sr. Gelindo não possui qualquer parentesco com o gestor da empresa, sr. Cleomar.

e) RICARDO PAIVA: O credor Ricardo e o procurador da recuperanda, Dr. Rogério, entabularam diálogos a respeito de determinadas cláusulas de aspectos econômicos do plano de recuperação judicial, referentes ao deságio, à carência e à correção monetária dos valores propostos no PRJ;

f) RICARDO LINHARES FITCHTNER: O credor Ricardo se retirou da sala virtual sem exercer o seu direito de voto, o qual será computado como abstenção.

Posteriormente, o Administrador Judicial informou que o voto do sr. Gelindo Foletto será considerado para fins de votação nesta assembleia, uma vez que as alegações apresentadas para impedi-lo de exercer seu direito de voto não se enquadram nas exceções previstas no art. 43, parágrafo único, da Lei 11.101/05. Foi deliberado junto aos credores presentes e aprovada a suspensão do conclave por maioria, representada por 84,29% dos créditos presentes à assembleia, para o dia 24 de maio de 2021, às 14:00 horas, **em ambiente virtual**

da **Assemblex**, estando os aqui presentes automaticamente habilitados a participar do próximo ato.

Por fim, o Administrador Judicial realizou a leitura da ata, que resultou aprovada por unanimidade entre os presentes e assinada por quem de direito.

Diante de nada mais ter sido requerido, pelo Presidente foi determinado o encerramento da presente Ata de Assembleia de Credores que vai redigida por mim, Secretária *Ellean V*, foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pelo Representante das Recuperandas e por 2 (dois) membros de cada classe de credores presentes.

Itaqui/RS, 23 de março de 2021.

Augusto S

Germano S

VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL
Administração Judicial

Assinado eletronicamente

C G E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (FOLETTO ALIMENTOS)
Procurador da recuperanda
ROGÉRIO LOPES SOARES
OAB/RS 57.181

Classe I - Trabalhista

Jair Fernandes Barros

JAIR FERNANDES BARROS
Credor

Ricardo Paiva

RICARDO PAIVA
Credor

Classe II - Garantia Real

LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA

Yuri K

Procurador do credor
Yuri Kohler

Classe III - Quirografário

Amanda A

GMS SECURITIZADORA
Procuradora do credor
Amanda Andrade

Jessé R

**TRANSWEIDE TRANSPORTES
DE CARGA LTDA.**
Procurador do credor
Jessé Thiago de Carvalho

Classe IV - ME/EPP

Pedro F

BITOLANDIA LTDA. - ME
Procurador do credor
Pedro Savian Filho

Pedro F

TRANSITAQUI LTDA. - ME
Procurador do credor
Pedro Savian Filho

Página de assinaturas



Jair Barros
344.978.890-68
Signatário



Yuri Kohler
089.946.519-69
Signatário



Ricardo Paiva
007.046.240-28
Signatário



Amanda Andrade
032.081.280-45
Signatário



Jessé Rodrigues
820.287.100-04
Signatário



Ellem Vergani
006.890.630-75
Signatário



Pedro Filho
822.810.410-34
Signatário



Augusto Saltiel
010.042.330-27
Signatário

Assinado eletronicamente




Rogério Soares










Germano Saltiel



935.606.210-20
Signatário005.282.490-02
Signatário**HISTÓRICO**

- 23 Mar 2021** 16:02:06  **Renato Curcio Moura** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 23 Mar 2021** 16:28:30  **Jair Fernandes de Barros** (E-mail: jairfernandes.adv@uol.com.br, CPF: 344.978.890-68) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:a682:87d2:d0fc:3d66:243d:34fe localizado em Uruguaiiana - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 23 Mar 2021** 16:30:06  **Jair Fernandes de Barros** (E-mail: jairfernandes.adv@uol.com.br, CPF: 344.978.890-68) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:a682:87d2:d0fc:3d66:243d:34fe localizado em Uruguaiiana - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 23 Mar 2021** 16:03:31  **Yuri Honorato Kohler** (E-mail: yuri@gpadvogados.adv.br, CPF: 089.946.519-69) visualizou este documento por meio do IP 2804:d57:4e19:2900:44aa:8c26:6d8c:447d localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil.
- 23 Mar 2021** 16:05:49  **Yuri Honorato Kohler** (E-mail: yuri@gpadvogados.adv.br, CPF: 089.946.519-69) assinou este documento por meio do IP 2804:d57:4e19:2900:44aa:8c26:6d8c:447d localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil.
- 23 Mar 2021** 16:15:13  **Ricardo Luzardo Paiva** (E-mail: ricardo@luzardopaiva.com.br, CPF: 007.046.240-28) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:a682:8a93:906a:704b:9cfe:60e5 localizado em Uruguaiiana - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 23 Mar 2021** 16:48:29  **Ricardo Luzardo Paiva** (E-mail: ricardo@luzardopaiva.com.br, CPF: 007.046.240-28) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:a682:8a93:906a:704b:9cfe:60e5 localizado em Uruguaiiana - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 23 Mar 2021** 16:17:54  **Amanda Scotá de Andrade** (E-mail: amanda.andrade@abfadvogados.com.br, CPF: 032.081.280-45) visualizou este documento por meio do IP 189.6.188.14 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 23 Mar 2021** 16:18:50  **Amanda Scotá de Andrade** (E-mail: amanda.andrade@abfadvogados.com.br, CPF: 032.081.280-45) assinou este documento por meio do IP 189.6.188.14 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 23 Mar 2021** 16:55:24  **Jessé Thiago de Carvalho Rodrigues** (E-mail: jesseurg@hotmail.com, CPF: 820.287.100-04) visualizou este documento por meio do IP 177.134.49.106 localizado em Santa Maria - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 23 Mar 2021** 16:55:51  **Jessé Thiago de Carvalho Rodrigues** (E-mail: jesseurg@hotmail.com, CPF: 820.287.100-04) assinou este documento por meio do IP 177.134.49.106 localizado em Santa Maria - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 23 Mar 2021** 16:40:07  **Ellem Maria Vergani** (E-mail: ellem.vergani@continiadvogados.com.br, CPF: 006.890.630-75) visualizou este documento por meio do IP 170.254.150.10 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil.
- 23 Mar 2021** 16:41:28  **Ellem Maria Vergani** (E-mail: ellem.vergani@continiadvogados.com.br, CPF: 006.890.630-75) assinou este documento por meio do IP 170.254.150.10 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil.
- 23 Mar 2021** 16:34:30  **Pedro Savian Filho** (E-mail: pedro@transparezacontabil.com.br, CPF: 822.810.410-34) visualizou este documento por meio do IP 177.87.218.226 localizado em São Borja - Rio Grande do Sul - Brazil.



- 23 Mar 2021**
16:35:56  **Pedro Savian Filho** (E-mail: pedro@transparezacontabil.com.br, CPF: 822.810.410-34) assinou este documento por meio do IP 177.87.218.226 localizado em São Borja - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 23 Mar 2021**
16:09:32  **Augusto Von Saltiel** (E-mail: augustosaltiel@gmail.com, CPF: 010.042.330-27) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:4c93:87c5:589f:3101:9e8f:e7b8 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 23 Mar 2021**
16:09:45  **Augusto Von Saltiel** (E-mail: augustosaltiel@gmail.com, CPF: 010.042.330-27) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:4c93:87c5:589f:3101:9e8f:e7b8 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 23 Mar 2021**
16:03:51  **Rogério Lopes Soares** (E-mail: rogerio.soares@cesarperes.com.br, CPF: 935.606.210-20) visualizou este documento por meio do IP 179.185.255.200 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 23 Mar 2021**
16:37:02  **Rogério Lopes Soares** (E-mail: rogerio.soares@cesarperes.com.br, CPF: 935.606.210-20) assinou este documento por meio do IP 179.185.255.200 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 23 Mar 2021**
16:05:45  **Germano Von Saltiel** (E-mail: germano@vonsaltiel.com.br, CPF: 005.282.490-02) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:4c93:87c5:9451:7ebf:8081:119c localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 23 Mar 2021**
16:06:18  **Germano Von Saltiel** (E-mail: germano@vonsaltiel.com.br, CPF: 005.282.490-02) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:4c93:87c5:9451:7ebf:8081:119c localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.





Laudo de Credenciamento
Assembleia Geral de Credores - Foletto Alimentos - Segunda Chamada

Rio Grande do Sul, 23/03/2021

Total Geral

Total de Credores: **102** / Total de Presentes: **41**

40.20% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **19.235.210,97** / Total do valor dos Presentes: **11.978.975,08**

62.28% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **19** / Total de Presentes: **16**

84.21% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **560.839,33** / Total do valor dos Presentes: **519.409,24**

92.61% dos valores Presentes

Classe II - Garantia Real

Total de Credores: **2** / Total de Presentes: **1**

50% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **2.173.939,68** / Total do valor dos Presentes: **1.416.917,33**

65.18% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **71** / Total de Presentes: **20**

28.17% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **16.003.068,82** / Total do valor dos Presentes: **9.868.374,75**

61.67% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **10** / Total de Presentes: **4**

40% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **497.363,14** / Total do valor dos Presentes: **174.273,76**

35.04% dos valores Presentes



Laudo de Credenciamento
Assembleia Geral de Credores - Foletto Alimentos - Segunda Chamada

Rio Grande do Sul, 23/03/2021

Presentes (41)

Classe I - Trabalhista

Nome	Procurador	Créditos
JAIR FERNANDES BARROS	JAIR FERNANDES	105.613,64
ADRIANE SANCHES	LEONARDO VARGAS	38.712,74
MARIELLE MEZZOMO	LEONARDO VARGAS	37.775,60
DARCI BATISTA PAIVA	LEONARDO VARGAS	10.000,00
ARNALDO AIMON BILHAO	LEONARDO VARGAS	7.000,00
GLAUBER PINTO DA SILVA	LEONARDO VARGAS	14.000,00
DELAMAR CAMPOS VARGAS	LEONARDO VARGAS	21.137,65
MADY MARTINS SAGGIN	MADY MARTINS SAGGY	249.693,27
RICARDO PAIVA	RICARDO PAIVA	11.845,90
EDEVAR NAIGLES DORNELLES	TARCISO CUNHA FARIAS	512,56
EDEGAR NAIGLES DORNELLES	TARCISO CUNHA FARIAS	3.880,13
DENIS RAMIRES DIAS	TARCISO CUNHA FARIAS	4.717,08
LUIS ANTONIO RODRIGUES	TARCISO CUNHA FARIAS	2.499,77
LUIS FELIPE DIAS KULMANN	TARCISO CUNHA FARIAS	1.013,97
VEIBER MARQUEZ DE FIGUEIREDO	TARCISO CUNHA FARIAS	3.963,72
TARCISO CUNHA FARIAS	TARCISO CUNHA FARIAS	7.043,21

Classe II - Garantia Real

Nome	Procurador	Créditos
LINK COMERCIAL IMPE EXPLTDA	YURI KOHLER	1.416.917,33

Classe III - Quirografário

Nome	Procurador	Créditos
GMS SECURITIZADORA AS	AMANDA ANDRADE	51.700,00
BANCO DO BRASIL S/A	CAMILA MEHLBERG	687.890,26
DERLY LORENZETTI	DERLY ALUISIO LORENSET	33.034,00
CEISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	DERLY ALUISIO LORENSET	123.602,70
NELSIS MONTEIRO	DERLY ALUISIO LORENSET	80.598,48
JULIANA LOPES MONTEIRO	DERLY ALUISIO LORENSET	93.115,26

MARREMI LOPES MONTEIRO	DERLY ALUISIO LORENSET	129.831,43
ALMIR FRANCISCO FOLETTTO	ELIZANGELA MARQUES DA SILVA	195.339,00
BRADESCO S/A	ELLEN MARIA VERGANI	963.960,86
BANRISUL S/A	JACIRO FRASSON VIDOTTO	2.454.388,10
DELAZIO SCHUTZ SCHANCK	JAIR FERNANDES	933.949,59
CEREAIS CAMILA	JESSE THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	255.600,00
TRANSWEIDE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	JESSE THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	482.003,40
GELINDO DANILO FOLETTTO	MADY MARTINS SAGGY	2.814.833,57
CLACEREAIS LTDA	PAOLA DRESSLER	12.395,78
RM2 COM.DE MATERIAIS P/ESCRITORIO LTDA	PEDRO SAVIAN FILHO	1.429,60
APAW DESINFESTACOES LTDA	PEDRO SAVIAN FILHO	2.260,79
RICARDO LINHARES FITCHTNER	RICARDO LINHARES FICHTNER	430.923,33
ANGELO BASTOS TELECHEA	RICARDO PAIVA	74.636,08
CONTINENTAL SECUTIZADORA S/A	VALERIA MISSINA	46.882,52

Classe IV - Microempresa

Nome	Procurador	Créditos
BITOLANDIA PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	PEDRO SAVIAN FILHO	1.960,64
AQUATEC CONSUTORIA AMBIENTAL	PEDRO SAVIAN FILHO	1.150,00
JAKUBOWSKI ENGENHEIROS E CONSULTORES	PEDRO SAVIAN FILHO	1.163,12
TRANSITAQUI LTDA	PEDRO SAVIAN FILHO	170.000,00

Total em créditos: 11.978.975,08



Laudo de Votação
Assembleia Geral de Credores - Foletto Alimentos - Segunda Chamada

Rio Grande do Sul, 23/03/2021

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Até O Dia 24/05/2021? - Outros Assuntos

Total SIM: 35 (87.5%) de 40 | 9.734.116,28 (84.29%) de 11.548.051,75

Total NÃO: 5 (12.5%) de 40 | 1.813.935,47 (15.71%) de 11.548.051,75

Total Abstenção: 1 (2.44%) de 41 | 430.923,33 (3.6%) de 11.978.975,08

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	14 (87.5%)	401.949,70(77.39%)
Total NÃO:	2 (12.5%)	117.459,54(22.61%)

Classe II - Garantia Real

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (100%)	1.416.917,33(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	16 (84.21%)	7.740.975,49(82.02%)
Total NÃO:	3 (15.79%)	1.696.475,93(17.98%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (100%)	174.273,76(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



Laudo de Votação
Assembleia Geral de Credores - Foletto Alimentos - Segunda Chamada

Rio Grande do Sul, 23/03/2021

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Até O Dia 24/05/2021? -

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ADRIANE SANCHES	LEONARDO VARGAS	38,712.74	Sim
ARNALDO AIMON BILHAO	LEONARDO VARGAS	7,000.00	Sim
DARCI BATISTA PAIVA	LEONARDO VARGAS	10,000.00	Sim
DELAMAR CAMPOS VARGAS	LEONARDO VARGAS	21,137.65	Sim
DENIS RAMIRES DIAS	TARCISO CUNHA FARIAS	4,717.08	Sim
EDEGAR NAIGLES DORNELLES	TARCISO CUNHA FARIAS	3,880.13	Sim
EDEVAR NAIGLES DORNELLES	TARCISO CUNHA FARIAS	512.56	Sim
GLAUBER PINTO DA SILVA	LEONARDO VARGAS	14,000.00	Sim
JAIR FERNANDES BARROS	JAIR FERNANDES	105,613.64	Não
LUIS ANTONIO RODRIGUES	TARCISO CUNHA FARIAS	2,499.77	Sim
LUIS FELIPE DIAS KULMANN	TARCISO CUNHA FARIAS	1,013.97	Sim
MADY MARTINS SAGGIN	MADY MARTINS SAGGY	249,693.27	Sim
MARIELLE MEZZOMO	LEONARDO VARGAS	37,775.60	Sim
RICARDO PAIVA	RICARDO PAIVA	11,845.90	Não
TARCISO CUNHA FARIAS	TARCISO CUNHA FARIAS	7,043.21	Sim
VEIBER MARQUEZ DE FIGUEIREDO	TARCISO CUNHA FARIAS	3,963.72	Sim

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
LINK COMERCIAL IMP.E EXP.LTDA	YURI KOHLER	1,416,917.33	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ALMIR FRANCISCO FOLETTTO	ELIZANGELA MARQUES DA SILVA	195,339.00	Sim
ANGELO BASTOS TELESCHEA	RICARDO PAIVA	74,636.08	Não
APAW DESINFESTACOES LTDA	PEDRO SAVIAN FILHO	2,260.79	Sim
BANCO DO BRASIL S/A	MARCELO PINTONI BERTOLA	687,890.26	Não
BANRISUL S/A	JACIRO FRASSON VIDOTTO	2,454,388.10	Sim

BRADESCO S/A	ELLEN MARIA VERGANI	963,960.86	Sim
CEISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	DERLY ALUISIO LORENSET	123,602.70	Sim
CEREAIS CAMILA	JESSE THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	255,600.00	Sim
CLACEREAIS LTDA	PAOLA DRESSLER	12,395.78	Sim
CONTINENTAL SECUTIZADORA S/A	VALERIA MISSINA	46,882.52	Sim
DELAZIO SCHUTZ SCHANCK	JAIR FERNANDES	933,949.59	Não
DERLY LORENZETTI	DERLY ALUISIO LORENSET	33,034.00	Sim
GELINDO DANILO FOLETTO	MADY MARTINS SAGGY	2,814,833.57	Sim
GMS SECURITIZADORA AS	AMANDA ANDRADE	51,700.00	Sim
JULIANA LOPES MONTEIRO	DERLY ALUISIO LORENSET	93,115.26	Sim
MARREMI LOPES MONTEIRO	DERLY ALUISIO LORENSET	129,831.43	Sim
NELIS MONTEIRO	DERLY ALUISIO LORENSET	80,598.48	Sim
RM2 COM.DE MATERIAIS P/ESCRITORIO LTDA	PEDRO SAVIAN FILHO	1,429.60	Sim
TRANSWEIDE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	JESSE THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	482,003.40	Sim

Abstenção

RICARDO LINHARES FITCHTNER	430,923.33
----------------------------	------------

Classe IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
AQUATEC CONSULTORIA AMBIENTAL	PEDRO SAVIAN FILHO	1,150.00	Sim
BITOLANDIA PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	PEDRO SAVIAN FILHO	1,960.64	Sim
JAKUBOWSKI ENGENHEIROS E CONSULTORES	PEDRO SAVIAN FILHO	1,163.12	Sim
TRANSITAQUI LTDA	PEDRO SAVIAN FILHO	170,000.00	Sim